



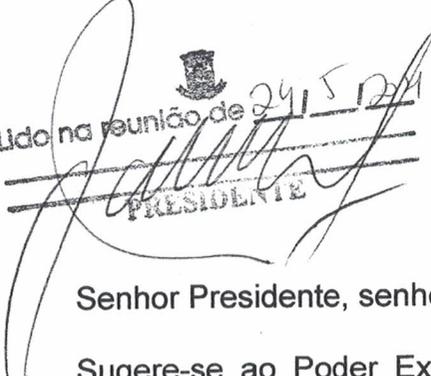
CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 81/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação do Programa Adote uma Família, de incentivo à doação de cestas básicas.

Lido na reunião de 24/5/21

PRESIDENTE

Sessão 12 Ordinária
Referia-se a(o) _____
para Executiva Municipal
em 24 de 05

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

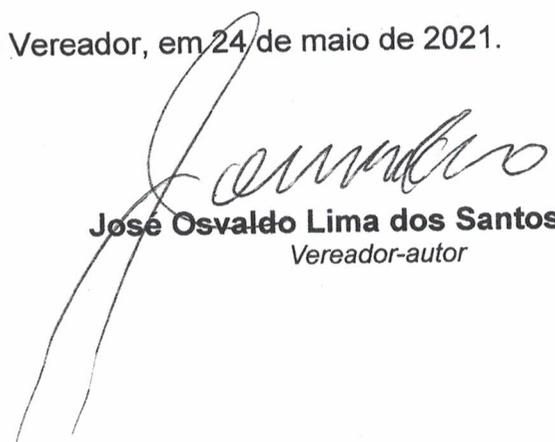
Sugere-se ao Poder Executivo acionar a Secretaria de Assistência Social para criação do Programa Adote uma Família, visando incentivar a doação de cestas básicas. O Município deverá criar os mecanismos do programa, incluindo um cadastro oficial para reconhecimento das famílias que se encontram em estado de pobreza extrema.

Os doadores participantes serão reconhecidos como "padrinhos mantenedores" e todas as doações realizadas através do programa serão espontâneas e poderão ser feitas por: pessoas físicas; pessoas jurídicas (empresas); e prestadoras de serviços.

A doação será de uma (1) cesta básica mensal de alimentos por família, ficando responsável pela distribuição das cestas a Secretaria de Assistência Social do Município.

É evidente que os programas de assistência social realizados principalmente pelo Poder Executivo auxiliam na diminuição da pobreza. Objetivo é alcançar os necessitados e promover a solidariedade entre os cidadãos, diminuindo os números da população que vive na extrema pobreza em Nanuque.

Gabinete do Vereador, em 24 de maio de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor